

**1ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS  
AO PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DISCENTES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º  
SEMESTRE/2016**

O Diretor Geral do Campus Taguatinga, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª retificação da chamada para apresentação de propostas ao Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discentes da Política de Assistência Estudantil – 2º semestre/2016, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**5. DOS RECURSOS**

5.1 O valor destinado neste edital é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

**6. FORMAS DE CONCESSÃO**

6.1 O IFB prestará apoio neste edital apenas sob a forma de custeio mediante repasse financeiro no valor de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais), por projeto selecionado. O valor máximo destinado para cada aluno, na condição de proponente do projeto, será até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custeio do projeto.

**LEIA-SE:**

**5. DOS RECURSOS**

**5.1 O valor destinado neste edital é de R\$ 20.400,00. (Vinte mil e quatrocentos reais).**

**6. FORMAS DE CONCESSÃO**

**6.1 O IFB prestará apoio neste edital apenas sob a forma de custeio mediante repasse financeiro no valor de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), por projeto selecionado. O valor máximo destinado para cada aluno, na condição de proponente do projeto, será até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custeio do projeto.**

O(a) estudante que desejar concorrer a uma das vagas deverá entregar, na recepção da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, os anexos I, II, III e IV, preenchidos e devidamente assinados até o dia 16/11/16 das 8:00 às 20:30h.

**LEONARDO MOREIRA LEODIDO**  
**DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TAGUATINGA**  
**ASSINADO NO ORIGINAL**